



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 025/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2026.

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Hospedagem do Programa E-SUS em Nuvem, em Servidor Local, centralizando informações de Pacientes atendidos pela Atenção Básica do Município de Rondolândia/MT.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos- Equipe de Apoio. A CC considerando que a necessidade se vincula na contratação, conforme quantitativos descritos no item 1.1 deste Termo de Referência destina-se ao atendimento a cumprir ação Governo própria da Secretaria Municipal de Saúde, relacionado ao serviço de manutenção de Sistemas. Considerando ainda que a despesa com a contratação é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.28/29 e considerando principalmente que a empresa: **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, Endereço: Av. André Maggi, nº 100, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, com o valor global da licitação de **R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Dispensa de Licitação nº 002/2026 processada nos Autos do Processo de nº. 025/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 03 de fevereiro de 2026.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**